



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 04 de junho de 2026 · Ano III · Edição nº 315

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 101, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA).”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 13 da Lei Municipal nº 1.096, de 17 de Setembro de 2025;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados a Sra. THASSIA ZANETI CARETTA RAINIERI, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº ***.564.088-* e CPF nº ***481028**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como GESTORA e o Sr. JOSÉ MARCOS MATURI, brasileiro, servidor público, portador do RG nº ***.271.568-* e CPF nº ***613068**, como TESOUREIRO, do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA).

Parágrafo Único – Fica concedido plenos poderes aos mesmos para movimentar as contas bancárias em nome do referido Fundo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 20 de maio de 2026.

LOURENCO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

Licitações e Contratos**Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 20/2026**

Dispensa de Licitação nº 10/2026 - Processo nº 20/2026

Contratante: Município de Marapoama

Contratado: Serviço Nacional De Aprendizagem Comercial SENAC – CNPJ nº 03.709.814/0018-36

Objeto: Contratação do SENAC para prestação de serviços de capacitação profissional, mediante realização de cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional destinados aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marapoama/SP.

Valor Global: R\$ 15.974,00

Vigência do Contrato: Até 31/12/2026

Data da Assinatura: 02/06/2026

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021

Lourenço Lorenceti - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 01/2025, tendo em vista o resultado publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARAPOAMA, no dia 01 de outubro de 2025 e homologado através do Decreto nº 51/2025 de 01 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Convocar para exercer seu direito de opção ou renúncia, a fim de ser admitido para os Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marapoama, com os vencimentos fixados em lei e demais vantagens pecuniárias, os seguintes candidatos:

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE CRISTINA SANDRINI DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	426688405	6º
LAIS TEODORO DE MATOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	413707246	7º

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA FABIOLA DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	335861659	12º
ALEXANDRE JUNIO GONÇALVES	AJUDANTE GERAL	471249841	13º
VITOR MORAIS MANCINI	AJUDANTE GERAL	52116949	14º

NOME DO(S) CANDIDATO(S)	CARGO	Nº DO R.G.	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ HENRIQUE LAMEZA AVANTE	MÉDICO VETERINÁRIO	405958936	1º

ARTIGO 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Marapoama, à Rua XV de novembro, nº 141, Centro, no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, ou seja, no período de 09/06/2026 a 29/06/2026, no horário das 13h00 às 16h00, munidos dos seguintes documentos.

- Documento de identidade – RG digital (aplicativo);
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral digital (aplicativo);
- Carteira de Trabalho Digital (aplicativo);
- Cartão de cadastramento no NIS (NIT/PIS/PASEP) – frente e verso – ou extrato do PIS/PASEP com data de vinculação, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil; caso não possua cadastro, apresentar declaração de inexistência (formato PDF);

RUA XV DE NOVEMBRO, 141 – CEP 15845-000 – MARAPOAMA – SP – FONE/WHATSAPP: (17) 3548 8400
E-MAIL: ADMINISTRACAO@MARAPOAMA.SP.GOV.BR



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

- e) Comprovante do estado civil atualizado – Certidão de Nascimento, Casamento, ou Casamento com averbação (divórcio, separação ou óbito); em caso de união estável, apresentar a respectiva certidão;
- f) Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes menores de 21 (vinte e um) anos, solteiros;
- g) Comprovante de residência atualizado (conta de energia, telefone ou água);
- h) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, emitido por instituição oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação;
- i) Comprovante de conclusão de curso de formação específica, quando exigido;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (com data de colação de grau, quando houver), acompanhado do respectivo Histórico Escolar;
- k) Comprovante de registro e regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, quando exigido para o cargo;
- l) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais digital (emitida no site da Polícia Federal ou Secretaria de Segurança Pública);
- n) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual ou municipal, bem como de compatibilidade de horário, conforme o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
- o) Declaração de bens e valores, ou cópia da declaração atualizada de Imposto de Renda até a data da posse.

ARTIGO 3º - Todos os documentos deverão ser apresentados em formato digital (PDF) e legíveis.

ARTIGO 4º - Além dos documentos mencionados no item anterior, o candidato convocado deverá apresentar, no ato do comparecimento, as seguintes informações e itens complementares:

- a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e colorida, em formato digital (PNG OU JPG);
- b) Número de telefone para contato atualizado;
- c) Endereço de e-mail ativo;
- d) Número da conta corrente individual, de titularidade própria, no Banco do Brasil, agência 4094-0.

ARTIGO 5º - As informações e itens complementares acima são indispensáveis para o cadastro funcional e o processamento da folha de pagamento, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos.

ARTIGO 6º - O não comparecimento dentro do prazo e horário estabelecido no artigo 2º, implicará a desistência da vaga, podendo o Município proceder à convocação do próximo candidato, observada a ordem de classificação.

ARTIGO 7º - A posse deverá ocorrer dentro dos 15 (quinze) dias mencionados no artigo 2º, desde que aprovado(a) nos exames médicos admissionais, que devem ser realizados dentro do prazo estipulado, e o atendimento às demais exigências previstas no edital, observadas as disposições da Lei Municipal nº 04/2006 e suas alterações posteriores.

ARTIGO 8º - Para esclarecimento de eventuais dúvidas, os candidatos deverão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marapoama, pelo WhatsApp (17) 99773-5445 ou pelo e-mail rh@marapoama.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

ARTIGO 9º - E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital, que será publicado em sua íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marapoama/SP.

Prefeitura Municipal de Marapoama, 03 de junho de 2026.

LOURENCO
LORENCETI:02578
150826

Assinado de forma
digital por LOURENCO
LORENCETI:0257815082
6

LOURENÇO LORENCETI
PREFEITO MUNICIPAL